



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 103/02



SÚMULA:- Denomina de PEDRO BARRETO, o Posto de Saúde localizado no Núcleo Habitacional Pedro Moliane I, no Distrito de Vila Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º** - Fica denominado de PEDRO BARRETO, o Posto de Saúde localizado na rua José Garcia Peres, s/nº, no Núcleo Habitacional Pedro Moliane I, pertencente ao Distrito de Vila Reis.
- Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2002.


ANTONIO GARCIA
Vereador